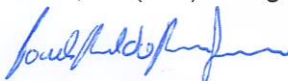


Ata nº 021/18 da reunião ocorrida para complementação das informações referentes ao julgamento das propostas da **Tomada de Preços Nº 008/18** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo do nível de segurança das barragens sob a administração da CESAMA que fazem parte do sistema de abastecimento de água de Juiz de Fora, a saber: Represa de São Pedro, Represa Dr. João Penido e Represa de Chapéu D'Uvas**. Às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão Rio Branco, nº. 1843, 10º andar, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Daniel da Silva Santos (membro) e Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária). Iniciando a reunião, o Presidente esclareceu aos presentes que foi observado, após revisão da análise das propostas apresentadas, que a empresa vencedora do certame, HIDROBR CONSULTORIA LTDA, deverá apresentar caução adicional no valor de R\$ 4.361,32 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), tendo em vista o percentual de desconto ofertado, a saber, 48,5% (quarenta e oito vírgula cinco por cento). Na oportunidade, o Presidente esclareceu que as propostas foram julgadas pela Comissão conforme disposições constantes no Capítulo IX do Edital de Tomada de Preços nº. 008/2018 e no art. 48, §2º da Lei Federal de Licitações, que prevê: “Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, **prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta**”. Apesar destas complementações ao conteúdo da Ata nº. 018/18 não retificarem o resultado do certame, para fins de garantia dos princípios da legalidade e transparência será reaberto o prazo para apresentação de recurso contra o resultado final da licitação. O recurso poderá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação destas informações, em 09/08/2018, conforme previsão constante no Capítulo XI do Edital de Tomada de Preços nº 008/2018. Não havendo recurso, o processo licitatório devidamente fundamentado será encaminhado ao Diretor Presidente para adjudicação do objeto à vencedora e homologação do resultado. Esta Ata será disponibilizada no site da CESAMA e encaminhada aos participantes através de e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 08 (oito) de agosto de 2018.

Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente)



Daniel da Silva Santos (membro)



Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária)



MEMÓRIA DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESAS	DESCONTO OFERTADO (preenchimento manual)	VALOR	% RELATIVO AO PREÇO CESAMA	DESCLASSIFICADO?	EXEQUIBILIDADE	CAUÇÃO ADICIONAL
Hidrológica Consultoria ME	10,00%	R\$ 76.964,43	-10,00%	R\$ 76.964,43	OK	R\$ -
Hidrobr Consultoria Ltda-EPP	48,50%	R\$ 44.040,75	-48,50%	R\$ 44.040,75	OK	R\$ 4.361,32

1

2

Média das Empresas (só usa valores acima de 50% do orçado para cálculo da média)	R\$ 60.502,59	-29,3%
CESAMA - Valor Estimado	R\$ 85.516,05	
50% do valor da Cesama	R\$ 42.758,03	
Menor valor entre média e valor estimado	R\$ 60.502,59	
Parâmetro de Exequibilidade (70% do menor valor entre média e valor estimado)	R\$ 42.351,81	
Parâmetro para caução adicional	R\$ 48.402,07	